

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1046/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente que estude a viabilidade da implantação de um recuo na Rua Judite Brunato Cantador, em frente ao CMEI Verônica Panek Hass.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição tendo em vista que neste local possui intenso fluxo de veículos e pedestres na região, especialmente devido à circulação de alunos e pais do CMEI Verônica Panek Hass.

No local possui um recuo apenas para vans e portadores de deficiência. Nos horários da entrada e saída do CMEI, os carros param em fila dupla, podendo ocasionar acidentes e atropelamentos.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária,27 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



